



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

CELIA ELMAS SARKISIAN NANTES PEREIRA, Coordenadora do Cartório da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0096358-33.2007.8.26.0050 - Ordem nº 2007/008514 - Classe: Outros Feitos não Especificados - Assunto: , em que figura como Requerido **SONIA FRANCINE GASPAS MARMO**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/12/2007**

Documento de Origem: **Pedido de explicações**

Histórico da Parte **SONIA FRANCINE GASPAS MARMO**

20/06/2012 - Baixa da Parte - TRATA-SE DE PEDIDO DE EXPLICAÇÕES ART. 144 CP.
Após prestadas as explicações, os autos foram entregues em definitivo ao Dr. Ademar Aparecido da Costa Filho, OAB-SP: [REDACTED] SP

Situação Processual: **EXTINTO**

Definitivo - 20/06/2012 - Após prestadas as explicações, os autos foram entregues em definitivo ao Dr. Ademar Aparecido da Costa Filho, OAB-SP: [REDACTED] SP

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**